



Recebido em 10/8/93
Mx 1596

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1522-93

Em 09 de Agosto de 1993.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2093 - Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a doar medicamento ao Lar Assistencial São Benedito e dá outras providências.

Sendo o que se me oferecia, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos - de minha real estima e distinta consideração.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

JOSÉ SOARES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP

ma/nd/vam

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO**M E N S A G E M** Nº 2 0 9 3**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

À apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária para autorizar o Poder Executivo a doar medicamentos ao Lar Assistencial São Benedito e dar outras providências.

A doação em questão, prende-se ao fato do Departamento de Saúde da Municipalidade, ter em estoque tal medicamento, adquirido em 19 de dezembro de 1990, em quantidade muito superior à demanda, sendo que a data de validade do mesmo é novembro de 1993.

Cientes das dificuldades por que passa o Lar Assistencial São Benedito, conforme comprova o incluso Ofício nº 039/93, remetido a esta Municipalidade, nada mais justo doar o medicamento em questão, que, acreditamos, será de grande valia aos pacientes que dele necessitam.

Assim sendo, requeremos, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto da referida Propositura, apreciada em regime de urgência.

Profo NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA
E FINANÇAS

S. S. em

17/08/93

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº *2.619/93*
(09 DE AGOSTO DE 1993)

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a doar medicamento ao Lar Assistencial São Benedito e dá outras providências.

. . . FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Profº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO, Entidade Filantrópica, situada à Rua dos Cravos nº 230, Vila Espanhola, Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 51.455.806 / 0001-05, 79 (setenta e nove) caixas com 50 ampolas de "Diazepan" Injetável - Empenho nº 012.2735.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de agosto de 1993.

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. *23/08/93*

[Signature]
PRESIDENTE

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nd/vam



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.619/93.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito-Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a doar medicamentos ao Lar Assistencial São Benedito e dá outras providências.

Do ponto de vista legal e constitucional não-encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.619/93.

Caieiras, 23 de agosto de 1.993.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
MEMBRO

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Membro

-JORGE PEREIRA DE ARAUJO -
Membro

-NELSON URTADO -
Membro

-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ -
Membro

LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO

C. G. C. 51.455.806/0001-05

Rua dos Cravos, 230 - Vila Espanhola - Tels.: 438-3202 / 438-3228 / 438-3266 / 438-3365
Caixa Postal 31 - CEP 07790 - Francisco Morato - SP

Francisco Morato, 30 de julho de 1993.

Ofício nº 039/93

Prezado Senhor,

Francisco Morato, cidade com aproximadamente 160.000 habitantes, é considerada uma das cidades mais pobres da Grande São Paulo.

O Lar Assistencial São Benedito é uma entidade filantrópica, composto por pessoas da própria comunidade, que desenvolve neste carente município, um trabalho de ajuda aos mais necessitados, onde mantêm o Lar dos Idosos - para abrigar os idosos-doentes ou aqueles que ficaram sem sua família; a Creche Ana José Miziara - para abrigar as crianças carentes, enquanto as mães saem para trabalhar e ajudar no sustento da família e, ainda, a Santa Casa de Misericórdia, para atender aos enfermos.

Atualmente, estamos conseguindo sobreviver com muita dificuldade, a luta tem sido árdua e constante, nosso trabalho só tem sido possível graças à ajuda de pessoas que entendem o sentido humanitário de nossa obra.

Hoje, nos dirigimos à presença de V.Sa., apelar para seu espírito cristão e pedir a doação de medicamentos que não estejam sendo utilizados nesse órgão, que possamos reverter em pról de nossos enfermos. Neste sentido, colocamo-nos à disposição - convidando-o para uma visita ou contato através do telefone 438-3266 c/ CLAUDINEI.

Sua colaboração é imprescindível e a vontade de em nos ajudar jamais será esquecida.

GUIOMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA

- Presidente -

Exmo. Senhor

VALDIR ANTONIO MARTINS

DD. Chefe de Gabinete da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁTORA
PREFEITO MUNICIPAL